

BARREIRAS À INCLUSÃO ESCOLAR MARCADAS PELA HOMOFOBIA
BARRIERS TO SCHOOL INCLUSION MARKED BY HOMOPHOBIA

ISSN: 2674-662X. DOI: 10.29327/2334916.19.1-105

Jaidê Quintela da Silva ¹**RESUMO**

O presente artigo analisa a relação entre o bullying motivado por homofobia e o aumento da evasão escolar na educação básica. Parte-se da compreensão de que a escola, embora seja um espaço fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes, também pode reproduzir práticas de violência e exclusão. O bullying, caracterizado por ações intencionais, repetitivas e assimétricas, provoca impactos significativos no desempenho escolar, na saúde emocional e na permanência dos alunos. Quando associado à homofobia, intensifica processos de vulnerabilidade, afetando de maneira mais acentuada estudantes LGBTQIAPN+. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa documental, de abordagem descritiva e qualitativa, fundamentada na análise de legislações, documentos oficiais e produções acadêmicas, com destaque para dados de organismos como IBGE e UNESCO. Os resultados evidenciam que a ausência de acolhimento e a ineficácia de intervenções escolares contribuem para o afastamento dos estudantes e o aumento da evasão. Conclui-se que o enfrentamento do bullying homofóbico exige a efetivação de políticas públicas educacionais, a formação continuada de profissionais da educação e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas, a fim de garantir um ambiente escolar seguro, equitativo e comprometido com os direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: bullying; homofobia; evasão escolar; educação básica; políticas públicas educacionais.

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between bullying motivated by homophobia and the increase in school dropout rates in basic education. It is based on the understanding that the school, although a fundamental space for students' cognitive, social, and emotional development, can also reproduce practices of violence and exclusion. Bullying, characterized by intentional, repetitive, and asymmetric actions, causes significant impacts on academic performance, emotional health, and students' permanence in school. When associated with homophobia, it intensifies processes of vulnerability, more severely affecting LGBTQIAPN+ students. Methodologically, this is a documentary study with a descriptive and qualitative approach, grounded in the analysis of legislation, official documents, and academic productions, with emphasis on data from organizations such as IBGE and UNESCO. The results show that the lack of support and the ineffectiveness of school interventions contribute to student disengagement and increased dropout rates. It is concluded that addressing homophobic bullying requires the implementation of educational public policies, continuous training of education professionals, and the promotion of inclusive pedagogical practices in order to ensure a safe, equitable school environment committed to human rights.

KEYWORDS: bullying; homophobia; school dropout; basic education; educational public policies.

¹ Mestre em Ciências da Educação, pela Universidad INTERAMERICANA. E-MAIL: gleyvison.nunes@gmail.com

INTRODUÇÃO

A escola constitui um dos principais espaços de desenvolvimento humano, sendo fundamental para a formação cognitiva, social e emocional de crianças e adolescentes. Para além da transmissão de conhecimentos, o ambiente escolar desempenha papel central na construção de valores, comportamentos e relações sociais. Nesse contexto, destaca-se que, para muitos estudantes, a escola representa o primeiro contato com um espaço social externo ao ambiente familiar, tornando-se essencial para o processo de socialização.

Entretanto, esse ambiente também pode ser marcado por práticas de violência, como o bullying, caracterizado por ações intencionais, repetitivas e assimétricas, que causam sofrimento físico e psicológico às vítimas (FANTE, 2005). Suas consequências incluem prejuízos no desempenho escolar, dificuldades de socialização, alterações emocionais e, em casos mais graves, o afastamento do ambiente educacional.

Dentre as diversas formas de manifestação do bullying, destaca-se a homofobia, que incide sobre estudantes em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero, intensificando processos de exclusão e vulnerabilidade. Estudos indicam que estudantes LGBTQIAPN+ apresentam maiores índices de evasão escolar, em razão da ausência de acolhimento e da recorrência de práticas discriminatórias no espaço escolar.

Apesar da crescente visibilidade do tema, o enfrentamento do bullying ainda se mostra insuficiente, evidenciando lacunas na formação de profissionais da educação e na efetividade de políticas públicas. Nesse sentido, torna-se imprescindível compreender a relação entre bullying homofóbico e evasão escolar, a fim de subsidiar ações que promovam um ambiente educacional mais inclusivo, seguro e comprometido com os direitos humanos.

OBJETIVOS DA PESQUISA

OBJETIVO GERAL

- Refletir sobre a relação entre o bullying motivado por homofobia e o aumento da evasão escolar na educação básica, compreendendo essa prática como uma forma de violência que impacta diretamente a permanência dos estudantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar os aspectos históricos, conceituais e legais do bullying motivado por homofobia no Brasil;
- Descrever as implicações desse fenômeno no contexto escolar;
- Examinar sua relação com o afastamento e a evasão escolar dos estudantes.

ENTRE A EXCLUSÃO E A EVASÃO: O BULLYING HOMOFÓBICO NO CONTEXTO ESCOLAR

A presente análise parte da compreensão de que o bullying, especialmente quando motivado por homofobia, constitui uma forma de violência que contribui diretamente para o aumento da evasão escolar na educação básica. Trata-se de um fenômeno complexo, cujos impactos ultrapassam o âmbito individual, afetando também a família e a sociedade.

O bullying caracteriza-se por práticas intencionais, repetitivas e assimétricas de agressão, podendo ocorrer de forma verbal, física, relacional ou virtual (cyberbullying). Seus efeitos incluem prejuízos no desenvolvimento emocional, social e acadêmico das vítimas, frequentemente associados ao desinteresse pelos estudos e ao abandono escolar. Estudos indicam elevada incidência desse fenômeno entre estudantes, especialmente na faixa etária de 11 a 17 anos.

Quando associado à homofobia, o bullying intensifica processos de exclusão, afetando de maneira mais acentuada estudantes LGBTQIAPN+. Pesquisas evidenciam que esse grupo apresenta maiores índices de

violência, baixo rendimento escolar e evasão, em razão da ausência de acolhimento e da recorrência de práticas discriminatórias no ambiente escolar.

Além das vítimas, o bullying também impacta agressores e testemunhas, contribuindo para a reprodução de comportamentos violentos e para a naturalização da intolerância. Apesar disso, observa-se que muitas instituições escolares ainda tratam essas práticas como situações pontuais ou “brincadeiras”, o que dificulta intervenções eficazes.

No âmbito legal e educacional, a escola deve promover um ambiente inclusivo, pautado no respeito à diversidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nesse sentido, o enfrentamento do bullying exige ações integradas, incluindo a formação de profissionais da educação, o fortalecimento de políticas públicas e a promoção de práticas pedagógicas voltadas à inclusão.

Assim, garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor é fundamental para a permanência dos estudantes e para a redução da evasão escolar, especialmente entre aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e identitária.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação constitui elemento central para o desenvolvimento social, econômico e cidadão, exigindo a implementação de políticas públicas eficazes para garantia de acesso, permanência e qualidade no ensino. No ordenamento jurídico brasileiro, esse direito é amplamente assegurado pela Constituição Federal de 1988, que o reconhece como direito social fundamental, bem como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), responsável por organizar e regulamentar o sistema educacional.

Além dessas normas, destacam-se legislações complementares, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Plano Nacional de

Educação (Lei nº 10.172/2001) e dispositivos voltados à inclusão e acessibilidade, que reforçam o compromisso estatal com uma educação equitativa e inclusiva. A Constituição também estabelece deveres ao Estado, como a garantia do ensino público obrigatório e gratuito, a vinculação de recursos mínimos à educação e a promoção do pleno desenvolvimento do indivíduo (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, as políticas públicas educacionais configuram-se como instrumentos estratégicos para a efetivação desses direitos, abrangendo ações voltadas à distribuição de recursos, redução de desigualdades, regulamentação do sistema e estruturação institucional. Tais políticas incluem desde investimentos em infraestrutura e tecnologia até a valorização e formação continuada dos profissionais da educação.

Ademais, a LDB reconhece a educação como um processo amplo, que ultrapassa o espaço escolar e envolve a família e a sociedade, reforçando a necessidade de atuação integrada entre os diferentes atores sociais. Também atribui às instituições de ensino e aos docentes responsabilidades na promoção da aprendizagem, no acompanhamento dos estudantes e na implementação de medidas de prevenção à violência, incluindo o bullying.

Dessa forma, evidencia-se que a garantia do direito à educação no Brasil depende não apenas da previsão legal, mas da efetiva implementação de políticas públicas que promovam inclusão, equidade e qualidade, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Este estudo descreve os procedimentos metodológicos adotados, considerando o objeto de análise, o referencial teórico e os objetivos propostos, inserindo-se como etapa fundamental para a compreensão e validação dos resultados apresentados ao longo do artigo. Trata-se de uma pesquisa de natureza

documental, com abordagem descritiva e qualitativa, fundamentada na análise de documentos oficiais, legislações, livros, artigos científicos e produções acadêmicas relacionadas ao tema investigado.

A abordagem qualitativa orientou a interpretação dos dados, especialmente aqueles provenientes de organismos como UNESCO e IBGE, possibilitando uma análise crítica e contextualizada do fenômeno estudado. O universo de análise foi constituído por dados secundários obtidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental, permitindo a articulação entre elementos quantitativos e qualitativos, com vistas a compreender a relação entre o bullying, especialmente quando motivado por homofobia, e a evasão escolar na educação básica.

A validação da investigação fundamentou-se na utilização de documentos legais do ordenamento jurídico brasileiro, bem como em estudos teóricos que abordam os aspectos históricos, sociais e culturais do bullying no contexto escolar. Essa articulação de fontes assegura maior consistência analítica e confiabilidade aos resultados.

O percurso metodológico seguiu etapas estruturadas, iniciando-se pela definição do tema e elaboração do plano de trabalho, seguida da seleção e organização do material bibliográfico e documental. Posteriormente, realizou-se a sistematização dos dados conforme os objetivos propostos e, por fim, a redação do texto científico para apresentação dos resultados.

ANÁLISE DE RESULTADOS

O bullying, infelizmente, é uma realidade presente em todas as escolas, sejam elas de rede pública ou privada, em todos os estados do país. Na verdade, esse tipo de violência está presente em todos o mundo e vem acarretando inúmeros malefícios que

vão muito além da evasão escolar, levando a morte das vítimas, agressores, testemunhas e até de terceiros que não têm nada a ver com a situação.

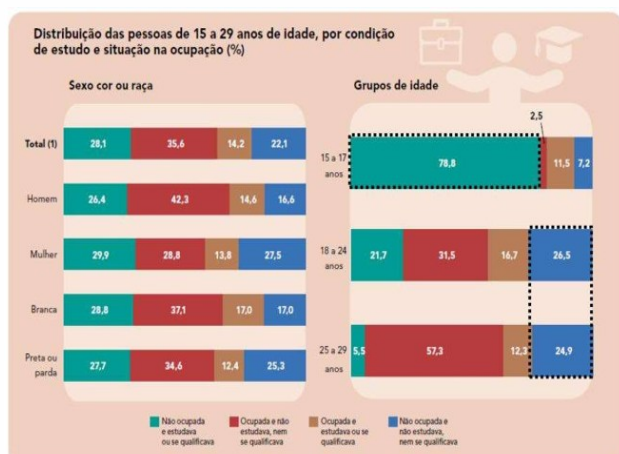
BULLYING E EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL

No Brasil, o bullying começou a ser objetivo de interesse acadêmico no ano de 2000, uma vez que, com o crescimento do fenômeno bullying no país, foram criados inúmeros programas com o intuito de combatê-lo. No ano de 2002 a UNESCO, juntamente com a UCB – Universidade Católica de Brasília, criaram o observatório de violência nas escolas com o intuito de estudar e obter dados acerca do bullying no ambiente escolar, afim de criar políticas públicas para adversar o bullying.

No ano de 2005, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA, efetuou uma análise, na cidade do Rio de Janeiro, onde 5.875 estudantes, entre 5º e 8ºano participaram. Nessa pesquisa, cerca de 40,5% (quarenta vírgula cinco por cento) dos estudantes confessaram que já haviam participado diretamente de atos de bullying, sobretudo, quando se tratava de obesidade, cor de pele e deficiências físicas das vítimas e que tinham discernimento que tais violências ocasionaram sequelas emocionais nas vítimas.

Ainda, um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, juntamente com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, apontou que quase 400 mil crianças e adolescentes, entre 6 e 14 anos, não estavam frequentando o ambiente escolar no ano de 2023. Os dados chegam a ser alarmantes, principalmente quando nos atentamos a idade as crianças, uma vez que, trata-se justamente da idade em que a maioria dos estudantes estão em fase de alfabetização,

aprendendo os ensinamentos básicos da educação.



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (1) inclusive as pessoas que se declararam de cor ou raça indígena, amarela ou ignorada.

Assim, ao analisar tais informações e, sobretudo, sabendo do quão importante é a educação na vida do cidadão, é necessário que a escola, o Estado e a sociedade em geral, busquem formas de reforçar para as crianças e adolescentes e necessidade de uma educação de qualidade. Mais que isso, é fundamental que sejam implantadas políticas públicas realmente eficazes com o intuito de tornar o ambiente escolar seguro e acolhedor.

Ao observar que quase metade dos jovens evadiram-se da escola e estão em casa sem trabalhar, fica nítido que, ao passar dos anos, os problemas socioeconômicos do país irão se agravar.

Dados publicados mostram que a diferença de cor e raça, está diretamente ligada ao aumento da evasão e do abandono escolar. Com base no gráfico a seguir, pode-se observar que jovens negros, independentemente do sexo, representam 59,8% (cinquenta e nove vírgula oito por cento) do público.

Os dados referentes ao percentual de crianças e adolescentes fora da escola no Brasil, no ano de 2019, evidenciam desigualdades significativas quando analisados sob a perspectiva da cor/raça, mantendo-se esse padrão em diferentes faixas etárias.

Na faixa etária de 4 a 5 anos, observa-se que a maior proporção de crianças fora da escola está concentrada entre aquelas autodeclaradas pardas, correspondendo a 57,1%. Em seguida, destacam-se as crianças brancas, com 35,3%, e as pretas, com 7,3%. Os percentuais entre crianças amarelas e indígenas são residuais, com valores próximos de zero.

Entre as crianças de 6 a 14 anos, verifica-se uma redução geral nos índices de exclusão escolar; contudo, as disparidades raciais permanecem evidentes. Nesse grupo, as crianças pardas representam 64,5% do total fora da escola, seguidas pelas brancas (30,3%) e pretas (4,0%). As categorias amarela e indígena continuam apresentando percentuais pouco expressivos.

No grupo de adolescentes de 15 a 17 anos, há um aumento nos níveis de exclusão escolar, mantendo-se a predominância entre indivíduos pardos, que correspondem a 64,6%. Os adolescentes brancos representam 24,1%, enquanto os pretos totalizam 10,4%. Novamente, as proporções de amarelos e indígenas permanecem reduzidas.

Considerando o conjunto da população de 4 a 17 anos, os dados consolidam a tendência observada nas faixas etárias específicas, indicando que 62,0% dos indivíduos fora da escola são pardos, 28,5% são brancos e 8,8% são pretos, ao passo que amarelos (0,2%) e indígenas (0,5%) apresentam participação pouco significativa.

Dessa forma, a análise dos dados aponta para a persistência de desigualdades estruturais no acesso e na permanência escolar no Brasil, com maior incidência de exclusão entre crianças e adolescentes pardos, o que reforça a necessidade de políticas públicas educacionais que considerem as dimensões étnico-raciais na promoção da equidade educacional.

O ambiente escolar é, sem sombra de dúvidas, o principal espelho da sociedade. As crianças, consideradas o futuro do país, reproduzem na escola o que, muitas vezes, observam no ambiente familiar. Partindo do fato de que a criança não nasce preconceituosa, mas aprende

a ser observando aqueles que deveriam lhe dar exemplo é necessário, antes de qualquer coisa, ensinar aos adultos que as diferenças existem para serem respeitadas.

A discriminação sofrida por crianças e adolescentes devido a sua orientação sexual ou até mesmo pelo seu comportamento, que muitos julgam serem comportamentos de pessoas LGBTQIAP+, vem crescendo, ao longo dos anos, e sendo uma das principais causas de evasão escolar no país. Uma pesquisa realizada pela Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, estima que cerca de 82% (oitenta e dois por cento) das pessoas trans e travestis do país abandonaram os estudos ainda na Educação Básica.

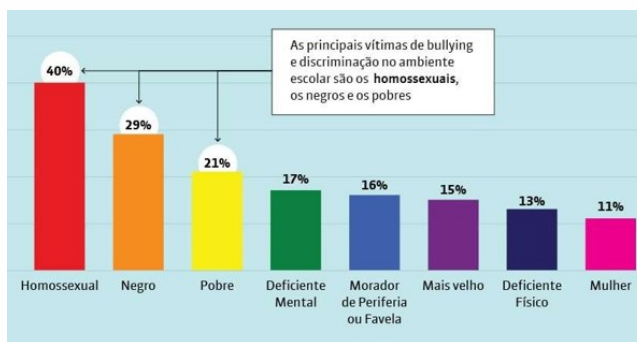
Não é difícil depararmos, especialmente no ambiente escolar, com manifestações de preconceitos baseados na orientação sexual e na diversidade de gênero das vítimas. Apelidos, zoações e até agressões físicas, motivadas pelo sexismo e pela homofobia geram o isolamento e o abandono escolar das vítimas.

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos apontam que a evasão escolar entre pessoas trans e travestis é de 82%, sendo que 73% dos jovens que se denominam LGBTQIAP+ já sofreram agressão física, moral ou psicológica dentro do ambiente escolar.

Infelizmente, a LGBTfobia é uma triste realidade no Brasil, sobretudo, nas escolas. Com base na Pesquisa Nacional Sobre o Ambiente Educacional no Brasil, em 2016, 27% dos entrevistados afirmaram ter sofrido agressão na escola e 73% foram alvos de xingamento em razão de sua orientação sexual.

Ao comparar com as demais causas do bullying, a homofobia tem sido o maior motivo para a evasão escolar, vê-se que:

GRÁFICO - % de diretores que viram ou souberam da ocorrência de humilhação de estudante no espaço da escola. Brasil, 2009.



FONTE: Projeto de Estudo sobre Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar, 2009, Fipe/ MEC.

Sendo o Brasil considerado o país que mais mata LGBTs no mundo, sendo uma morte (suicídio ou assassinato) a cada 19 (dezenove) horas, é dever da sociedade como um todo a indução da diversidade sexual, para que exista um país livre e tolerante.

IMPLICAÇÕES DO BULLYING MOTIVADO POR HOMOFOBIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NA EVASÃO ESCOLAR

Como já mencionado, o meio escolar é um dos principais espaços para a formação de cidadãos com caráter, uma vez que se ensina muito além de conteúdos acadêmicos, mas, apesar da importância da escola, na maioria das vezes, assuntos de extrema importância, como a diversidade, deixam de ser abordados em sala de aula, o que dificulta na formação de crianças e jovens mais tolerantes e, conseqüentemente, de uma sociedade mais justa, menos preconceituosa.

Em 2002, Fante (2012) entrevistou, através de questionários, 450 estudantes de uma escola da rede pública de São José do Rio Preto/SP, e constatou que 66,92% declararam envolvimento com bullying. Mais recentemente, Francisco e Libório (2009) investigaram, em Presidente Prudente, 285 estudantes de duas escolas públicas, de 5ª a 8ª séries, e concluíram que 58,5% dos participantes afirmaram serem alvos e/ou autores. Bandeira (2009) encontrou um resultado superior a tais estudos, ao pesquisar 465 estudantes de três escolas públicas e privadas de Porto Alegre/RS, totalizando

90,8% de envolvidos em situações de bullying. A menor percentagem encontrada (40,5%) refere-se ao um estudo da ABRAPIA (2003), de novembro de 2002 a março de 2003, realizado com 5.875 estudantes, de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, provenientes de escolas do Rio de Janeiro.

Uma pesquisa realizada pela ONG Nova Escola, juntamente com o Instituto Ame Sua Mente, apontou que 72,2% dos profissionais do ensino público e privado afirmam ter notado maiores índices de agressão física, psicológica, verbal e bullying entre estudantes ou na relação com os trabalhadores após a pandemia do Covid-19. A pesquisa foi realizada com 2.752 professores e profissionais do país, 31,3% dos educadores relatam que as agressões – em sua maioria verbais – partiram de familiares e não dos alunos. Ainda, segundo a pesquisa, o Paraná liderou esse aumento de agressões nas escolas.

A Tabela abaixo mostra um apontamento realizado pelos diretores acerca da existência de projetos temáticos nas escolas paranaenses em que trabalham, no ano de 2021 (pós pandemia).

TABELA – Temáticas existentes em Projetos Pedagógicos de Escolas paranaenses e do Brasil.

Temática	Paraná	Brasil
Bullying	68,6%	70,1%
Violência	50,8%	55,7%
Machismo	12,2%	14,8%
Uso de drogas	46,7%	49,1%
Homofobia	18,4%	24,1%
Racismo	52,8%	50,2%

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica (Seabi, 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

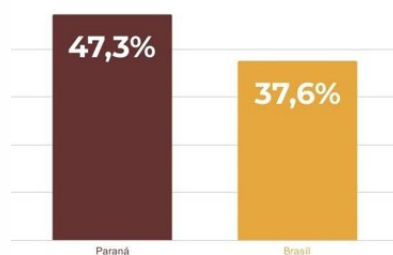
Pode-se observar que o bullying tem sido o principal motivo de reclamação entre os gestores escolares e que, com a pandemia do Covid-19, houve um aumento significativo nos casos de bullying ocorridos na escola.

De acordo com os responsáveis pela pesquisa da Nova Escola e do Ame Sua Mente, a pandemia trouxe consigo efeitos negativos à saúde mental dos envolvidos, principalmente, por conta do longo período de ensino remoto que os alunos foram submetidos.

A pandemia provocou medos, inseguranças e aumento ou número de crianças e adolescentes com ansiedade, além de que, no seio familiar, onde deveriam se sentir protegidos, muitas vezes, foram vítimas de violência doméstica.

Analisemos a Tabela a seguir sobre a percepção de diretores acerca da ocorrência de bullying, por meio de ameaças verbais e não verbais, na escola em que trabalhavam no ano de 2021.

TABELA – Percepção de diretores acerca da ocorrência de bullying na escola em que trabalhavam. Paraná, 2021.



FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação Básica (Seabi, 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

Estudos comprovam que, o período longe de manifestações sociais, motivados pela pandemia, trouxe um aumento significativo nos casos de depressão e ansiedade. Ocorre que, com a volta às aulas, essas crianças, tomadas por tantos sentimentos negativos muitas vezes ignorados pelos pais e não tratados corretamente, encontraram no bullying uma forma de colocar para fora toda a angústia e ansiedade que sentiam.

A pandemia trouxe consigo um aumento no uso das redes sociais em todo o mundo e, conseqüentemente, o número de casos de cyber bullying também cresceu. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, emitiu,

recentemente, um alerta para o Brasil, resultado da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem. Com base na pesquisa, o Brasil é um dos países com maior índice de prática de bullying entre crianças e adolescentes nas escolas e, para agravar essa situação, tal violência tem se estendido contra professores e demais profissionais da educação.

% Sofreram pessoalmente violência em suas escolas no último ano (total tipos de violência estimulados)				
	ESTUDANTES		PROFESSORES	
	2017	2019	2017	2019
Agressão verbal	27%	17% ↓	44%	48% ↑
Agressão física	9%	7% ↓	5%	5%
Furto / Roubo	6%	4% ↓	6%	8% ↑
Bullying	13%	22% ↑	8%	16% ↑
Discriminação	3%	6% ↑	9%	15% ↑

FONTE: IBGE, 2021

Uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com 188 mil estudantes, em mais de 4.300 municípios brasileiros e totalizando 1288 escolas apontou que as vítimas de bullying sofrem agressões, principalmente, por sua aparência do corpo (16,5%), rosto (11,6) e cor ou origens étnicas (4,6%),

Ainda, cerca de 35,7% dessas crianças vítimas de bullying afirmam que seus colegas usam de comentários e brincadeiras maldosas para ridicularizar suas formas de falar, andar ou comportar-se. Apelidos maldosos como “viado”, “bichinha” ou “sapatão” são os mais utilizados pelos agressores para atingir a honra das vítimas que passam a ser motivo de chacota entre alunos e funcionários.

Esse tipo de agressão, mediante zombaria e ridicularização das vítimas é a principal causa para a perda de interesse das mesmas em frequentar o ambiente escolar. Muitas dessas vítimas sequer comentam os acontecimentos com seus pais, responsáveis, que muitas vezes obrigam os filhos a

frequentarem a escola, sem entender o verdadeiro motivo da recusa dos mesmos, além professores ou diretores da escola não se atentarem aos sinais e o bullying passa despercebido pelos adultos.

A pandemia trouxe consigo um aumento no uso da tecnologia. Se, por um lado, trouxe benefícios, por outro, trouxe malefícios. Um dos principais malefícios foi o fenômeno do cyber bullying ter ganhado força em todo o mundo, aumentando a proporção da humilhação sofrida pelas vítimas, uma vez que as chacotas, apelidos e zombarias espalham-se em questão de segundos, por um número incalculável de pessoas.

Além disso, a tecnologia dificulta a identificação dos autores das agressões, pois, na maioria das vezes, o bullying acontece por meio de perfis falsos criados pelos agressores. Para esses tipos de casos, foram criadas delegacias especializadas em crimes virtuais.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2021) indicam que 10,2% dos meninos e 16,2% das meninas já sofreram algum tipo de violência escolar. O bullying atinge 23% dos estudantes no ambiente presencial, enquanto 13% relatam casos de cyberbullying.

As agressões estão, principalmente, relacionadas à aparência física, como corpo (16,5%) e rosto (11,6%), além de fatores como cor ou raça (4,6%), evidenciando a influência de características pessoais nas práticas de violência.

No dia 29 de abril de 2016, entrou em vigor a Lei nº 13.277/16, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. A preocupação com esse tipo de violência é tão grande que foi criada no dia 6 de novembro de 2015 a Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

A referida lei elenca, em seu art. 4º os objetivos do Programa de Combate à Intimidação Sistemática, destacando o papel importante dos docentes. Vejamos:

Art. 4º Constituem objetivos do Programa

referido no caput do art. 1º:

I – prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II – capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação de ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III – implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV – instituir práticas de conduta e orientação a pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V – prestar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI – integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificar, conscientizar, prevenir e combater o problema;

VII – promover a cidadania, a empatia e o respeito ao próximo, no âmbito de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII – evitar, sempre que possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a responsabilização efetiva e a mudança de comportamento;

IX – promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying) ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e demais profissionais da escola e da comunidade escolar.

(Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015).

O bullying em relação a sexualidade dos estudantes, sobretudo no ensino fundamental e no ensino médio, é a principal causa de evasão escolar, acompanhado da gravidez na adolescência.

Em relação ao homossexualismo no ambiente escolar, Louro aponta:

[...] os sujeitos que, por alguma razão ou circunstância, escapam da norma e promovem uma descontinuidade na sequência sexo/ gênero/sexualidade serão tomados como minoria e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria. Paradoxalmente, esses sujeitos

marginalizados continuam necessários, pois servem para circunscrever os contornos daqueles que são normais e que, de fato, se constituem nos sujeitos que importam. (Louro, 2004, p. 27).

Infelizmente, para os estudantes LGBTQIAPN+, a escola é vista como um lugar de opressão, discriminação e preconceitos onde eles são, facilmente, alvos de violência, principalmente física e moral. Diante dos inúmeros casos de homofobia dentro do ambiente escolar, em 2004 foi criado, pelo governo federal, o Programa Brasil sem Homofobia, que tem como objetivo a formulação e implementação de medidas integradas nacionalmente para o enfrentamento da homofobia.

Acerca do assunto, Louro aponta que, apesar de não ser possível que seja feita a atribuição à escola da responsabilidade de explicar e ensinar aos alunos acerca de identidade social, é de suma importância o reconhecimento de “suas proposições, suas imposições e proibições fazem sentido, têm ‘efeitos de verdade’, constituem parte significativa das histórias pessoais” (Louro, 1999, p.21), uma vez que “consentida e ensinada na escola, a homofobia expressa-se pelo desprezo, pelo afastamento, pela imposição do ridículo” (ibidem, p.29).

Dados sobre a homofobia no Brasil indicam que a violência ocorre majoritariamente entre jovens e, em muitos casos, é praticada por pessoas conhecidas das vítimas. Observa-se que 67,5% das vítimas são homens e 26,4% mulheres, com predominância de indivíduos homossexuais (85,5%). Em relação à cor/raça, destacam-se pessoas negras (52,1%) e brancas (44,5%).

Quanto aos agressores, 52,5% são homens e 34,5% mulheres, sendo, em sua maioria, heterossexuais (43,9%). Em cerca de 62% dos casos, a vítima conhecia o agressor, incluindo familiares e vizinhos, evidenciando a proximidade nas relações de violência. Além disso, a maior parte dos envolvidos, tanto vítimas quanto agressores, concentra-se na faixa etária de 15 a 29 anos, reforçando a necessidade de ações preventivas voltadas ao público jovem.

Destaca-se o fato de que, mais que necessário, é fundamental que, além dos alunos, professores e funcionários das redes de ensino, sejam elas públicas ou particulares, sejam ensinados acerca da diversidade sexual, para que haja respeito como um todo. É alarmante o fato de que, quem deveria ensinar sobre respeito, muitas vezes, está entre os que praticam a homofobia.

A pesquisa “Perfil dos Professores Brasileiros”, realizada pela Unesco, nos meses de abril e maio de 2002, em todas as unidades da federação brasileira, na qual foram entrevistados 5 mil professores da rede pública e privada, apontou, entre outras coisas, que para 59,7% deles é inadmissível que uma pessoa tenha relações homossexuais e que 21,2% deles tampouco gostariam de ter vizinhos homossexuais (UNESCO, 2004, p.144-146).

A pesquisa traz dados alarmantes ao analisarmos que, mais da metade dos entrevistados, são homofóbicos. Afinal, como combater, dentro do local de trabalho, aquilo que você não acredita ou que critica no seu cotidiano?

A Fundação Perseu Abramo, após um estudo aprofundado realizado no ano de 2009, apontou que 87% da comunidade escolar têm algum grau de lesbo-homofobia e que 60% dos professores admitem não ter base para lidar com a diversidade sexual.

Dados de pesquisa realizada entre 2009 e 2010, envolvendo 1.412 participantes de 44 escolas em 11 capitais brasileiras, evidenciam o despreparo das instituições de ensino diante da homofobia. O estudo aponta que agressões verbais e físicas são frequentemente ignoradas ou minimizadas por educadores, especialmente pela falta de formação adequada e de materiais didáticos.

Além disso, muitas escolas optam por não abordar o tema, sobretudo por não saberem como tratá-lo de forma adequada, o que contribui para a invisibilidade do problema. Esse cenário reforça a necessidade de capacitação dos profissionais da educação e da implementação de políticas públicas que promovam o enfrentamento efetivo da homofobia no ambiente

escolar.

De acordo com um levantamento realizado pelo MEC, escolas com mais altos índices de preconceito e discriminação têm um desempenho pior na avaliação. Prejuízo que atinge não só alunos e alunas vítimas diretas de discriminação, mas todos/as os/as estudantes.

Dados sobre a homofobia nas escolas brasileiras evidenciam um cenário preocupante de discriminação e despreparo institucional. Aproximadamente 27% dos estudantes homossexuais afirmam já ter sofrido preconceito no ambiente escolar, sendo que 13% indicam a escola como o primeiro local onde vivenciaram esse tipo de discriminação.

Além disso, 87% da comunidade escolar reconhece a presença de homofobia, enquanto 39% dos estudantes do sexo masculino relatam não aceitar colegas homossexuais. No âmbito familiar, 35% dos pais afirmam que não gostariam que seus filhos estudassem com alunos homossexuais. Soma-se a isso o fato de que 60% dos professores admitem não estar preparados para lidar com a diversidade sexual, evidenciando a urgência de formação e políticas educacionais inclusivas.

Recentemente, uma pesquisa apontou que cerca de 44% dos casos de homofobia do mundo aconteceram no Brasil. O fato de um único país, ser o responsável por quase metade dos casos de violência contra a comunidade LGBTQIA+ é extremamente preocupante e mostra que a sociedade como um todo vem sendo prejudicada.

O panorama global dos direitos LGBTQIA+ revela fortes desigualdades. Enquanto alguns países reconhecem o casamento ou uniões civis, outros ainda criminalizam relações homoafetivas, chegando, em casos extremos, à pena de morte.

Esse cenário evidencia que, apesar de avanços em algumas regiões, a garantia de direitos ainda é desigual no mundo, reforçando a necessidade de promoção da igualdade. Fica nítido que, quanto mais subdesenvolvido um país, menos democrático e laico o seu Estado, maiores são as restrições aos direitos dessa

camada da população.

É obrigação dos professores e demais profissionais da educação discutirem esses dados em sala de aula e buscarem formas de prevenir a homofobia no ambiente escolar. Essa obrigação se dá por conta dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).

Nos PCNs, especificamente nos do Ensino Fundamental II, que corresponde do 6º ao 9º ano, no que se refere aos temas transversais, ou seja, aqueles que não estão em uma disciplina específica, entretanto fazem parte do currículo, consta o tema transversal orientação sexual, o que por si só já obriga a escola a dedicar certo tempo a tratar do tema homossexualidade, sendo fundamental o ensino com base em critérios e informações científicas, livre de preconceitos, religião ou sem que o professor exponha em sala de aula a sua opinião pessoal.

Por consequência, ao se abordar o tema orientação sexual, é impossível não abordar, também, acerca do tema identidade de gênero, que está relacionado ao primeiro e, assim, deve-se também abordar cientificamente a transexualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tratou acerca do bullying, com enfoque no ambiente escolar, com o intuito de demonstrar como esse tipo de violência está diretamente ligada com o crescente número da evasão escolar, sobretudo, no contexto da educação básica.

Segundo os estudiosos, a escola é considerada um dos pilares responsáveis pelo desenvolvimento da personalidade do ser humano, sendo de inestimável importância para a contribuição da formação do sujeito e para a construção da sociedade. Por isso, o ambiente escolar vai muito além da responsabilidade de transmitir conhecimentos técnicos, sendo responsável, assim como na influência do ser humano em suas decisões e comportamentos.

Foram analisados dados acerca da evasão nas escolas e realizando um estudo sobre as vítimas e os

agressores e buscando entender melhor acerca do assunto. Tomaram-se por referência dados disponibilizados pelo Ministério da Educação, leis e projetos de leis que tratavam sobre bullying e homofobia.

Diante do que foi analisado, ficou nítida a importância da educação básica na construção de uma sociedade justa e capacitada. Mais que isso, a pesquisa foi capaz de demonstrar os altos índices de evasão escolar e as principais causas para o acontecimento da mesma.

Pode-se analisar que o bullying traz inúmeros malefícios, não só para os envolvidos, mas para a sociedade como um todo. Os problemas relacionados ao bullying, vão muito além de mágoa ou baixa autoestima das vítimas, podendo desenvolver sérios problemas de saúde física ou mental, além da alta possibilidade dos agressores se tornarem adultos violentos.

Ao falar da sociedade como um todo, a evasão escolar causada pelo bullying pode gerar violência futura, como é o caso dos atentados recentes nas escolas brasileiras que tiveram como autores adultos traumatizados com o bullying sofrido na infância e na adolescência, além de uma alta taxa de índice de desemprego e o aumento do número de cidadãos pertencentes à classe baixa, aumentando assim, a pobreza no país.

Ao deparar-se com o bullying homofóbico, percebe-se que o maior índice de abandono escolar no ensino fundamental e médio é relacionado aos LGBTQIAPN+, que relataram que a escola não é um lugar onde os mesmos se sintam à vontade para serem o que são, muitas vezes só se assumindo após saírem do ambiente escolar, por temerem serem alvos de represálias e violências.

Ainda, estudos apontam que os próprios professores e funcionários das escolas são completamente despreparados quando o assunto é a violência física ou moral sofrida pelas vítimas de bullying, uma vez que os mesmos chegam a ser e terem pensamentos homofóbicos.

O fato é que, o ambiente escolar é um dos meios mais importantes para a formação e o desenvolvimento de uma sociedade, sendo ali ensinados muito mais que conteúdos acadêmicos, sendo também, uma das formas de desenvolvimento do caráter do ser humano.

Diante todo o exposto, fica nítida a necessidade de políticas públicas educacionais criadas para a conscientização dos alunos e a formação de funcionários qualificados para o enfrentamento e a erradicação da homofobia no ambiente escolar.

Mais do que a criação de leis e planos para o combate à homofobia, é necessário que sejam colocados em prática projetos que ensinem nas escolas acerca das diversidades de gênero, indo além da teoria, mas combatendo no dia a dia a homofobia de forma direta, não só no ambiente escolar, mas na sociedade como um todo.

Além da conscientização de alunos e da formação de profissionais da educação capacitados para lidar diretamente com o bullying homofóbico, é fundamental que os pais e familiares sejam conscientizados sobre os malefícios que o bullying proporciona.

Partindo da premissa de que ninguém nasce homofóbico, mas é ensinado a ser e levando em consideração que os pais e responsáveis são os maiores exemplos dos filhos, antes mesmo destes ingressarem no meio escolar, é altamente necessário que esses adultos sejam tratados afim de não criarem filhos homofóbicos.

Uma medida que poderia ser implantada para a erradicação da homofobia no ambiente escolar seria a responsabilização criminal dos pais dos autores de bullying, levando em consideração que, na maioria esmagadora dos casos, tanto autores quanto vítimas, são menores de idade e, de acordo com a legislação vigente no país, não podem ser criminalizados.

Além disso, é necessária a aceitação familiar das vítimas que, muitas vezes, não denunciam que são vítimas de bullying, por sofrerem tal violência dentro da própria casa, onde deveria ser acolhido e entendido. Isso

faz com que a criança e o adolescente cresçam regados por sentimentos negativos, como baixa autoestima, ódio e busca por vingança.

No país que mais mata homossexuais no mundo, seja por meio de suicídio ou homicídio, sendo 1 morte a cada 19 horas, é urgente que nas escolas sejam aplicadas medidas eficazes para o combate à homossexualidade. É necessário que os homossexuais sintam-se à vontade para serem o que realmente são, sem medo de serem agredidos ou zombados.

O acolhimento dentro das unidades de ensino, tanto pelos profissionais da educação quanto pelos próprios alunos, é necessário para que a evasão escolar diminua. É de suma importância ressaltar que, não há nada de errado você ter uma opinião diversa acerca de determinado assunto, desde que a sua opinião não ofenda o direito de outrem.

A própria Constituição determina que todos são iguais perante a lei, vedando a distinção, seja ela de qual for a natureza, garantindo a todos o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. A Magna Carta garante, ainda, o direito à educação de qualidade, a todos os cidadãos, mas infelizmente as vítimas de bullying têm, diariamente, seus direitos violados.

Independentemente de cor/etnia, raça, gênero, sexualidade ou quaisquer outras diferenças que existem entre as pessoas, todos devem, merecem e têm o direito de terem uma vida digna, sendo a educação o principal meio para alcançá-la.

Como vimos, o direito à educação e à vida digna está garantido em diversos artigos de leis, mas também pudemos analisar, através dos dados trazidos no presente trabalho, que, apesar de, na teoria, as políticas públicas educacionais existentes serem extremamente interessantes, na prática, as mesmas não surtiram muito efeito, uma vez que, diariamente, o índice de evasão escolar tem aumentado.

Ao analisar cuidadosamente, observa-se o quão importante é que os próprios gestores escolares sejam

capazes de formular políticas públicas educacionais capazes de combater a homofobia no ambiente escolar, pois é necessário entender quais são as causas da mesma acontecer, analisando os meios em que vivem as vítimas e os agressores e buscando formas de solucionar o problema.

Ficou nítido, também, o nível de importância da participação dos pais e responsáveis no combate a tais violências, sendo o ambiente familiar o primeiro meio responsável na formação do caráter e da opinião das crianças adolescentes. Partindo dessa premissa, é possível afirmar que pais homofóbicos criam filhos homofóbicos, assim, sendo necessário, não só educar os alunos, mas educar, mesmo que indiretamente, os pais e responsáveis pelos mesmos.

Importante, ainda, a realização de cursos e formações, não só com os professores e gestores, mas com todos aqueles que fazem parte do sistema educacional, para que sejam capazes de lidar com situações do bullying no cotidiano e, mais que isso, que saibam separar suas opiniões pessoais da sua vida profissional.

Medidas mais rígidas, desde pagamento de multas, até a criminalização propriamente dita, devem ser o último meio de repressão ao bullying, mas é necessário que sejam criadas previsões normativas acerca desse tipo de punição, como uma forma de coibir os agressores, uma vez que, caso a conscientização e a educação em relação ao combate a homofobia restarem-se infrutíferos, seja possível a punição contra esse tipo de violência.

É necessário que a sociedade em geral passe a entender que o seu direito, como por exemplo o direito de expressão, deixa de ser um direito e passa a ser um crime quando passa a violar o direito do outro.

Assim, observa-se que, o problema da evasão escolar, sobretudo no contexto da educação básica, é muito mais profundo e delicado do que a maioria das pessoas imagina e atinge não só o estudante que desistiu dos estudos, mas a sociedade em geral, sendo de forma

direta, como é o caso dos familiares da criança e do adolescente que evadiu-se da escola, como indiretamente, como é o caso do aumento do desemprego e da pobreza do país, ou, ainda, de casos futuros de violência motivada pela vingança das vítimas de bullying, especialmente, quando motivado por homofobia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Acessório de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005..

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4024 de 1961**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l4024.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5692/1971**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l5692.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, Lei nº 9394, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.796/2013**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em 17 abr. 2024.

BRASIL. **Lei 13.415/2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 17 abr. 2024.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. Campinas/SP: Editora Versus, 2005.

GONÇALVES, Caio Bruno; LEAL, Ana Lúcia. **Bullying e o cotidiano do professor de Matemática** – Análise das relações pessoais acerca do bullying de estudantes do curso de Matemática – Licenciatura do estado de Pernambuco. Fortaleza, 2019.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar, 2022**. Brasília: MEC, 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Caminhos Pedagógicos da Inclusão**. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2001.

MOZ, Jane Middleton; ZAWADSKI, Mary Lee. **Bullying – Estratégias de Sobrevivências para Crianças e Adultos**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007.

SANTOS, Hana Caroline de Santana; VASCONCELOS, Joilson. **Políticas Públicas Educacionais e a Responsabilidade Estatal**. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10010/3938>. Acesso em: 17 abr.2024.

VILLALOBOS, João Eduardo. O problema dos valores na formação e no funcionamento do sistema educacional brasileiro. **Revista Brasileira de estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 76, p. 34-49, out-dez. 1959.